



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 17125/2020

Sumário: Recrutamento mediante mobilidade na categoria de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para a área de atribuições da Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa (DSAJCPL), desta Secretaria-Geral.

A Secretaria-Geral da Administração Interna pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, técnicos superiores, para a área de atribuições da Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa (DSAJCPL), nos seguintes termos:

- 1 — N.º de Postos de Trabalho: Quatro (4).
- 2 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.
- 3 — Carreira e categoria: Técnico Superior.
- 4 — Remuneração: Correspondente à posição remuneratória na situação jurídico funcional de origem.
- 5 — Caracterização do posto de trabalho:

Postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Secretaria-Geral, com funções de grau de complexidade 3, a exercer na área de atividade, conforme artigo 6.º da Portaria n.º 145/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série n.º 135 de 16 de julho de 2014, que estabelece a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, para o desenvolvimento de tarefas relacionadas com a análise de processos gratuitos e consequente emissão de Parecer/Informação que habilite a tomada de decisão, no âmbito do Contencioso, assegurando o patrocínio judicial do Ministério da Administração Interna, junto dos tribunais administrativos e fiscais e no âmbito Contraordenacional.

6 — Local de trabalho — Instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na Praça do Comércio em Lisboa.

7 — Requisitos Gerais de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

8 — Habilitações literárias exigidas: licenciatura em Direito.

9 — Perfil pretendido/competências:

Experiência profissional em direito contraordenacional e nas áreas do direito administrativo e do contencioso administrativo.

10 — Método de seleção:

A avaliação e seleção das candidaturas serão efetuadas mediante a realização de entrevista profissional de seleção, na qual serão apreciados os requisitos de admissão, bem como a experiência e as competências profissionais dos candidatos (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).



11 — Prazo de apresentação de candidatura:

Os interessados devem apresentar as respetivas candidaturas, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

12 — Formalização da Candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, com indicação de «recrutamento por mobilidade — Técnico Superior — DSAJCPL», em envelope fechado, remetido pelo correio e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da Rua da S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa, durante o horário de atendimento — das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas, podendo igualmente ser submetida através de correio eletrónico para o endereço — DGP@sg.mai.gov.pt — também com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar.

13 — Elementos que devem constar no requerimento de candidatura:

Identificação do candidato, serviço de origem, modalidade de relação jurídica de emprego público detida, carreira a que pertence, posição e nível remuneratórios, a correspondente remuneração ilíquida, bem como a morada, endereço eletrónico e contacto telefónico.

14 — Documentos para anexar ao requerimento de candidatura:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia simples do documento comprovativo da habilitação literária;
- c) Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e a posição remuneratória que detém.

15 — O presente aviso será também publicitado em (www.bep.gov.pt), bem como no *síte* da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (www.sg.mai.gov.pt).

21 de outubro de 2020. — O Secretário-Geral, *Marcelo Mendonça de Carvalho*.

313667474